



**ipb**

**INSTITUTO POLITÉCNICO DE BRAGANÇA**  
Escola Superior de Comunicação,  
Administração e Turismo

Tel. (+351) 278 201 340/1 • Fax (+351) 278 265 733  
http://www.esact.ipb.pt • E-mail: esact@ipb.pt  
Rua João Maria Sarmento Pimentel  
Apartado 128  
5370-326 MIRANDELA · Portugal

Provas públicas para atribuição do título de especialista requeridas por ANA PAULA MALHÃO SARAIVA ESTEVES, ao abrigo do Decreto-Lei nº 206/2009, de 31 de Agosto.

### Acta

Aos 28 dias do mês de Março de dois mil e onze, pelas 11 horas, reuniu o Júri das provas públicas para atribuição do título de especialista, requeridas por ANA PAULA MALHÃO SARAIVA ESTEVES.

O Júri foi nomeado por Despacho do Presidente do Instituto Politécnico de Bragança, nº 7957/2010, publicado no Diário da República, 2ª Série, nº 87, de 5 de Maio.

Assumi as funções de Presidente do Júri, por delegação de competência efectuada pelo Despacho do Presidente do Instituto Politécnico de Bragança, nº 1345/2011, publicado no Diário da República, 2.ª série, nº 10, de 14 de Janeiro, o Professor Doutor Rolando Carlos Simões Dias, Professor coordenador da Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Bragança.

Estiveram presentes os vogais:

- Dr. António Luís Pereira Figueiredo, Presidente do Instituto dos Registos e Notariado;
- Dra. Ana Maria Viriato Sommer Ribeiro, Directora do Registo Nacional das Pessoas Colectivas;
- Professora Doutora Irene Maria Portela, Professora adjunta da Escola Superior de Gestão do Instituto Politécnico do Cávado e Ave;
- Professor Doutor David José Geraldês Falcão, Professor adjunto da Escola Superior de Gestão do Instituto Politécnico de Castelo Branco;
- Professora Doutora Nina Teresa Sousa Santos Aguiar, Professora adjunta da Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Bragança.

Abrindo a sessão pelas 11 horas, o Senhor Presidente do Júri deu a palavra ao Dr. António Luís Pereira Figueiredo, que passou a comentar o currículo profissional da candidata.

-----/-----

Foi concedida à candidata oportunidade de responder às questões colocadas e aos comentários efectuados.

Em seguida, o Senhor Presidente do Júri deu a palavra à Dra. Ana Viriato Sommer Ribeiro, para por sua vez comentar o currículo profissional da candidata.

Foi concedida de novo à candidata oportunidade de responder às questões colocadas e aos comentários efectuados.

Intervieram igualmente na argumentação os restantes membros do Júri.

Finda a discussão, o Senhor Presidente do Júri declarou finalizada a sessão da manhã, e decretou interrupção da reunião para almoço.

A reunião foi retomada às quinze horas, com a presença do Senhor Presidente do Júri e de todos os vogais, para uma segunda sessão.

Abrindo a sessão pelas 15 horas e 5 minutos, o Senhor Presidente do Júri deu a palavra à candidata, que fez uma apresentação do trabalho referido no artigo 5º, alínea b, do Decreto-Lei nº 206/2009.

Às 16 horas, o Senhor Presidente do Júri deu a palavra à Professora Doutora Irene Maria Portela, que passou a arguir o trabalho apresentado pela candidata.

Foi concedida à candidata oportunidade de responder às questões colocadas e às críticas efectuadas.

Intervieram igualmente na argumentação os restantes membros do Júri.

Finda a discussão, o Senhor Presidente do Júri deu por encerradas as provas às 17 horas, tendo de seguida reunido para deliberação.

Nesta, foi decidido por unanimidade aprovar a candidata, atribuindo-lhe o título de especialista na área de Direito dos Registos e Notariado, por ter ficado demonstrado ser a candidata detentora de um currículo profissional de qualidade e especial relevância, para efeitos da composição do corpo docente das instituições de ensino superior e para a carreira docente do ensino superior politécnico.

A Professora Doutora Irene Maria Portela subscreveu a seguinte declaração de voto:

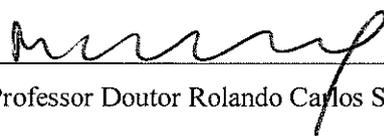
O meu voto é pela aprovação da candidata. No entanto, queria deixar registado que, ao abrigo da alínea b) do artigo 4º do Despacho nº 7957/2010 que aprova o Regulamento para atribuição do título de especialista do Instituto Politécnico de Bragança, devia apresentar um trabalho de

natureza profissional no âmbito da área em que são prestadas as provas, preferencialmente um trabalho ou obra constante do seu currículo profissional. A candidata apresenta um trabalho com deficiências a nível de metodologia e de forma, mas que não invalidam a apreciação positiva do mesmo atendendo à ambiguidade e novidade do procedimento de atribuição de título de especialista em causa. Tendo a candidata um currículo que considero de reconhecido valor, entendo que o trabalho apresentado prejudica a qualidade das provas, não obstante, voto pela aprovação da mesma considerando o curriculum e a apresentação oral da candidata.

Mais se acrescenta, que nenhum membro do Júri considerou necessário individualizar a sua posição em relação ao consenso atingido.

Mirandela, 28 de Março de 2011

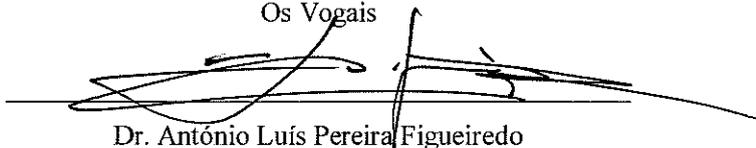
O Presidente do Júri



---

Professor Doutor Rolando Carlos Simões Dias

Os Vogais



---

Dr. António Luís Pereira Figueiredo



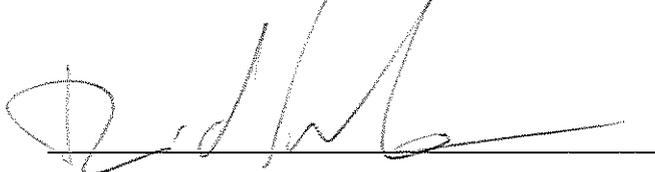
---

Dra. Ana Maria Viriato Sommer Ribeiro



---

Professora Doutora Irene Maria Portela



---

Professor Doutor David José Geraldês Falcão

Nina Teresa Sousa Santos Aguiar  
Professora Doutora Nina Teresa Sousa Santos Aguiar

*[Handwritten signatures and initials]*